



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4205 – Crato/CE
Terça - feira, 09 de Julho de 2019.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.03.18.1**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICOS, RATICIDAS E CARRAPATICIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor: **JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ Nº 29.931.772/0001-29, com o valor global R\$ 336.271,20 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 25 de abril de 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016.06.23.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2015.11.27.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UP (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) TIPO I, NA AVENIDA JOSÉ HORÁCIO PEQUENO, NO BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CONTRATADO: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 21 DE JUNHO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - CRATO/CE, 21 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **2019.03.07.4**, DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.13.2**, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**, A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, O SR. **ALEXANDRE LUCIO NUNES**, INSCRITO NO CAU SOB O Nº. **A22435**, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA **GERENTE DO CONTRATO**, O SR. **FRANCISCO BERTO VITORINO**, INSCRITO NO RNP **1612603068**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **DATA DO APOSTILAMENTO**: 04 DE JULHO DE 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.01.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.01.1.

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 19 de julho de 2019 às 09h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 08 de julho de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.26.3 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3825, 3826 E 4074 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **MARIA SIMÃO DA SILVA - ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GERALDO GUSTAVO DA SILVA NETO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.26.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3825, 3826 E 4074 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **MARIA SIMÃO DA SILVA - ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 25 DE OUTUBRO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GERALDO GUSTAVO DA SILVA NETO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.26.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3825, 3826 E 4074 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 26 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.04.11.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.14.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E ENVELOPAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.842.964/0001-33. CONTRATO: 2019.06.24.3. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.292,00(UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- IRACI MORAIS DE BRITO ROCA - 3301.04.122.0007.2.152. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.04.11.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.14.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E ENVELOPAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.842.964/0001-33. CONTRATO: 2019.06.24.2. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.345,50(UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.18.541.0007.2.167 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.04.11.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.14.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO DE ADESIVOS VINIL LEITOSO E ENVELOPAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 27.842.964/0001-33. CONTRATO: 2019.06.24.5. VALOR GLOBAL DE R\$ 4.092,80(QUATRO MIL NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.25.752.0038.2.171- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.04.02.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.771.703/0001-86. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 58, INCISO I, ART. 65, INCISO II, §8º DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO A TRANSFERÊNCIA DE VALORES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0504.08.243.0026.2.051(AEPETI) A SER INCLUSO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0504.08.244.0141.2.058(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA), NO CONTRATO SUSO MENCIONADO E CONFORME TABELA EM ANEXO. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE		QUANTIDADE ATUALIZADA
		0504.08.243.0026.2.051 AEPETI	TRANSFERÊNCIA	0504.08.244.0141.2.058 (GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA),
8	ALUGUEL DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE TIPO A – DEVENDO SER COMPOSTA DE NO MINIMO OS SEGUINTE ITENS: COM 1 MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL DE 24 CANAIS, 2 TORRES DE LUZ TIPO PIRULITO PARA BANCADA GERAL, 2 SET LIGHT, 8 LAMPADA PAR LED, 1 RACK DIMMER DE 12 CANAIS, 1 MAQUINA DE FUMAÇA, TODA ESTRUTURA COM CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO COM OPERADOR	01	01	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

RELATÓRIO E TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DA NOTIFICADA:

G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.041.833/0001-567, sediada a Av Prefeito Carlos Cruz, 1125, Letra A, Salesiano, Juazeiro do Norte-Ce.

DA ORIGEM:

Não assinatura da Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial nº 2019.03.20.1, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DSTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO CRATO/CE.

DO RELATÓRIO FÁTICO:

Como se pode averiguar pela cópias anexadas ao presente procedimento, o certame ocorreu de forma normal, sagrou-se vencedora dos Lote 1 (Grupo I) e Lote 1 (Grupo II) a empresa **G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS**.

O certame foi devidamente adjudicado, homologado e a empresa **G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS**, foi convocada, conforme publicação no Diário Oficial do Município na edição nº 4191 do dia 17 de junho de 2019, dentro do prazo validade da sua proposta e injustificadamente não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preço.

Pelo fato do não comparecimento para assinatura do Registro, descumprindo a exigência do item 11.2.1 do edital.

Transcorrido o prazo legal, a empresa não assinou o registro e tampouco apresentou justificativa.

Considerando que estão claramente expressas no edital as consequências para não assinatura da Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido. Considerando, ainda, que a não assinatura da Ata de Registro de Preço causou prejuízo a esta administração e que esta atitude fere o respectivo edital, bem como a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações posteriores, esta secretaria solicita que as punições cabíveis sejam aplicadas.

A não assinatura da ata de registro de preço pela empresa frustrou o sucesso da Administração na efetivação da compra, já que os produtos licitados são de extrema urgência para as atividades da Secretaria de Educação. A atuação da empresa gerou prejuízos à Administração, e em especial aos serviços prestados a população por esta secretaria.

DO FUNDAMENTO E DAS PENAS:

Considerando as disposições dos subitens 11.2.1, 11.2.2 do edital, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Considerando que a atitude da notificada constitui grave descumprimento aos deveres legais e o alcance do interesse público.

Considerando ainda, que podem ser aplicadas as sanções previstas no subitem 14.1, inciso I, alínea “a” do edital.

DA NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, fica a empresa **G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS**, cientificada da instauração do presente procedimento e **NOTIFICADA** para no prazo de 10(dez) dias, conforme legislação pertinente, apresentar as razões de defesa com todas as provas ou protestos para provar o que julgar necessário ou indispensável à comprovação do alegado, sob pena de não fazendo ser-lhe aplicada a pena de confissão e revelia, bem como a impossibilidade de produção de provas em momento posterior.

Crato/CE, 09 de julho de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

09 de julho de 2019

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 09 de julho de 2019 (dois mil e dezenove);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as regras para a aplicação da prova objetiva do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme segue abaixo:

A prova escrita objetiva constará de 25 (vinte e cinco) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), com uma única resposta correta, com cada questão valendo 0,4 (quatro décimos) pontos, totalizando 10 pontos;

O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato caracterizará na desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do Processo de Escolha;

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova até as 08 (oito) horas, munido de:

- a) Documento de Identificação oficial e original com foto;
- b) Caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

Não será admitido ingresso de candidato no local de realização de prova após o horário fixado para o seu início.

Os candidatos deverão guardar todos os seus pertences no local a ser indicado pelo fiscal da prova;

Não será permitida a utilização de instrumentos digitais (Ex.: celular, relógio, câmera, calculadora, etc) ao longo da aplicação da prova, bem como a utilização de acessórios (Ex.: bonés, chapéus, bolsas, óculos de sol, etc).

I – O candidato deverá desligar o aparelho de telefone celular ao adentrar no local de aplicação da prova.

Somente será permitido ficar sobre a mesa os seguintes itens: caneta esferográfica transparente (cor azul ou preta), documento de identificação, cartão-resposta e prova objetiva;

Não será permitida ao candidato a utilização/porte de armas ao longo do período de aplicação da prova;

O envelope de provas deverá ser vistoriado por no mínimo 02 (dois) candidatos;

A duração da prova é de 4h (quatro horas). Iniciada a mesma, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de completado o tempo de 1h (uma hora). Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova, devendo os mesmos sair juntos do local de prova.

O candidato só poderá levar o caderno de prova quando estiver faltando 01 (uma) hora para o término do tempo previsto para a aplicação da prova;

Art. 2º - A aplicação da prova objetiva do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará será no DIA 11 DE AGOSTO DE 2019, NO PERÍODO DE 8:00 ÀS 12:00 HORAS, NA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, localizada na Avenida Teodorico Teles, S/N, Bairro São Miguel.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de julho de 2019.

Assinatura dos membros da Comissão:

RESOLUÇÃO Nº 14/2019

09 de julho de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 09 de julho de 2019 (dois mil e dezenove);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas, Relatório Técnico Descritivo e Registro Fotográfico do Projeto “Ações Culturais para Povos Rurais”, desenvolvido pelo Projeto Verde Vida, a partir do apoio financeiro da Companhia de Gás do Ceará – Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, referente ao período de 17 de agosto de 2018 a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de julho de 2019.

Ricardo de Sousa Aguiar
Vice-Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EDITAL Nº 002/2019 – DIVERSAS SECRETARIA - SECULT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE.

O Município do Crato-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE**, regido pelo **EDITAL Nº 002/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 27 de maio de 2019, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura, seguindo a ordem de classificação.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO.

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, **deverão apresentar-se** perante a Secretaria Municipal de Administração, situada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato – CE, CEP: 63100-000, **no dia 15 de julho de 2019 (segunda-feira), das 08h às 16h**, munidos de documento de identificação, com fim específico de atender ao dispositivo 9.1.2, constante do Edital nº 002/2019 – Diversas Secretarias.

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO/PROGRAMAÇÃO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
047	JOSÉ EUDIVAN ALVES DA SILVA	37

MONITOR INFANTIL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
068	ITAUANNA BACURAU DE ALBURQUERQUE	76

MONITOR DE OFICINAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
012	ANDREIA MARIA MARQUES LINHARES	47

BIBLIOTECÁRIO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
066	JESSICA MONTEIRO LIMA DO NASCIMENTO ARAUJO	13

ASSISTENTE DE BIBLIOTECÁRIO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
005	ANA DANUSIA DE SOUSA	37

MONITOR DE TELECENTRO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
039	ERASMO SÁTIRO COSTA	42

COORDENADOR DE ATIVIDADES		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
056	FLÁVIO ALEXANDRE RIBEIRO ROCHA	55

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 002/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato-CE, Secretaria Municipal de Cultura, em 09 de julho de 2019.

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura